

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 23/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, de forma mista, participando por videoconferência a Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares e presencialmente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** deu conhecimento que só há um caso ativo de Covid-19 no concelho de Marvão. -----

**O Vereador Luis Costa** informou sobre as várias iniciativas que vão levar a efeito no mês de novembro para assinalar a feira da castanha, propostas pelos técnicos do município que já vêm sendo trabalhadas há algum tempo e que algumas delas já foram postas em prática e deu os parabéns aos funcionários envolvidos. Foram decorados os espaços do setor cultural, foi feito um vídeo de divulgação dos produtores e durante o mês corrente vão haver outras surpresas com o artesanato e a gastronomia para a feira não cair no esquecimento e para mostrar o que se faz de bom em Marvão. Sobre os mercados de dia 14 e 15 foram contactados todos os produtores e artesãos que vinham à feira, mas apenas 5 ou 6 responderam, não sendo assim preciso montar a tenda prevista no largo do terreiro e ficarão instalados no espaço do mercado. Caso esteja bom tempo, far-se-á na rua. -----

**O Vereador Jorge Rosado** perguntou qual é o valor do investimento para estas iniciativas e se foram propostas pelos funcionários. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que foram propostas dos técnicos da área da cultura e turismo e que não tem ainda dados concretos sobre a verba que vai ser despendida pois ainda falta fechar algumas situações, como a animação em palco móvel que irá percorrer o concelho, no entanto, ficará muito abaixo do custo normal da realização deste evento. --

**O Vereador Jorge Rosado** perguntou se o palco móvel pode entrar dentro da vila de Marvão, qual a alternativa ao mercado se estiver mau tempo e se é em Marvão, que tipo de apoio a câmara deu a quem esteve presente no programa da TVI no passado domingo.

**O Vereador Luis Costa** respondeu que o palco móvel pode entrar dentro da Vila, o mercadinho de outono em caso de mau tempo realiza-se dentro do espaço para os mercados em Marvão que é a origem da feira da castanha. A presença de um produtor e de uma artesã na TVI foi apoiada pelo município na cedência do transporte e o convite foi feito diretamente pelo canal de televisão, que também pediu que a câmara pudesse dar o transporte. -----

2020.11.02



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Sr. António Bonacho** pediu que seja analisada a sinalética na Escusa pois continuam-se a verificar enganos com frequência e já se vem batendo com este assunto há bastante tempo. -----

No que diz respeito ao loteamento do Vaqueirinho e à venda dos lotes foi encontrado o preço que não tiveram a delicadeza de comunicar ao Presidente da Junta de Freguesia. Já há muito tempo que tinham falado no preço destes lotes, sendo que de uma primeira vez se falou entre os sete mil e quinhentos euros e dez mil euros. Da segunda vez falou-se nos dez mil e neste momento os lotes mais caros são a cerca de vinte e sete mil euros e os mais baratos a cerca de vinte mil. Em nome da junta de freguesia, acha que apesar do regulamento prever isto, o facto político também é importante, este é um preço fora do comum para os padrões de uma terra do interior como Marvão. A câmara vai vender os lotes a um preço como nunca foram vendidos no concelho, o que considerou grave porque se abre um precedente, brevemente se calhar estarão lotes também á venda noutras partes do concelho e que mesmo por metade deste valor é caro. As pessoas vão dizer que na sua freguesia há lotes a um preço e noutras vendem por metade do valor. Não acha muito justo que isto assim seja. Perguntou como foi encontrado o preço, tendo em conta que há mais lotes e se os que sobram já estão incluídos, como o da extensão de saúde. Perguntou também se uma entidade coletiva (empresa) de construção pode comprar lotes. -----  
O edital fala em lotes para habitação, pediu para ser clarificada a habitação permanente e não permanente. -----

**O Presidente** pediu que a Dr<sup>a</sup> Ilda Marques explicasse todas as questões técnicas, ficando a parte política a seu cargo. -----

**O Presidente** referiu que o preço é uma questão de sustentabilidade e já baixaram 15 euros por metro quadrado o que representa um desconto de mais de cem mil euros ao custo da obra. As outras urbanizações quando forem vendidas terão de entrar com esta metodologia, o custo do terreno, da empreitada e os restantes custo que a situação tiver, é assim que está no regulamento municipal, é assim que têm de cumprir. -----

**O Sr. António Bonacho** referiu que podem fazer ajustes mas, correm o risco por exemplo na Pitaranha haver lotes a quinhentos euros, por isso acha que tem haver um equilíbrio para todo o concelho. -----

**O Presidente** disse que há uma matriz das finanças que é avaliação dos prédios e não pode querer que um lote na Pitaranha e um lote na Beirã tenha o mesmo valor do que em São Salvador da Aramenha. Temos de ser coerentes. Mais referiu que segundo a avaliação das finanças, havia lotes a mais de quarenta mil euros e os mais baixos a trinta e sete mil.

**O Sr. António Bonacho** voltou a dizer que considera o preço dos lotes muito elevado. ----

**O Vereador Jorge Rosado** acha a questão técnica colocada pelo Sr. Bonacho foi respondida, mas que do ponto de vista político o que preocupa os eleitos do PS é a gestão eficaz e a coerência para o acesso à habitação, fator que está intimamente ligado com o desenvolvimento do concelho. O equilíbrio que o Presidente da Junta falou é extremamente importante e informou que na próxima reunião vai trazer uma proposta do PS para criação do conselho municipal de habitação. Tem de haver uma estratégia global para fixar as pessoas, que neste momento não existe. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Luis Costa falou da necessidade de haver responsabilidade quando se mexe em dinheiros públicos de modo a dar também alguma resposta e fazer com que o investimento que se está a realizar possa ter alguma rentabilidade. Concorde que se possam dar algumas oportunidades e por isso quase de certeza que os lotes vão ser todos vendidos, dando primazia a pessoas do concelho de acordo com as idades e o agregado familiar e para além disso, os jovens com o cartão jovem municipal têm 50% de desconto na compra. Havendo esta possibilidade, estão a fixar pessoas e a proporcionar-lhes que comprem esses lotes a preços baixos. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se o Vereador Luis sabe quantos jovens há portadores do cartão jovem municipal. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que não sabe, mas que o podem fazer a qualquer altura. -----

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **19 de outubro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Uma vez que o Vereador Luis Costa fez algumas correções à ata que não foram do conhecimento dos restantes vereadores atempadamente, o Presidente propôs que fosse aprovada na reunião seguinte. -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-23/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 208 de 30/10/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	706.830.37 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.708,00 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	19.221.84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	28.510.02 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	166.964.44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	9.616.43 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	21.583.75 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	6.999.34 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.409.08 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	133.610,72 €
Conta 2280001451155021	nº Caixa Geral de Depósitos-Issel Mesa	1.125.00 €

-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta <b>3502280069996045068</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos-CRO	9.618.20 €
Conta <b>3502280001454095091</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - Cálculo Optimiza	598.00 €
Conta <b>2280001453955023</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo - loteamento Outeiros	8.577.28 €
Conta nº <b>228000145495029</b>		Caixa Geral de Depósitos - Silvapor	4.365.87 €
Conta <b>2280001456295051</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - EMPEV	4.384.95 €
Conta <b>2280001455225044</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - Silveiro Grade	3.191.22 €
Conta <b>2280001454685045</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - A Aldeia	291.45 €
Conta <b>2280001455305069</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - Raposo & Garcia	998.40 €
Conta <b>2280001457515020</b>	nº	Caixa Geral de Depósitos - Oásis Metria	2.060.21 €
Conta nº <b>588885025</b>		Caixa Geral de Depósitos - Fátima Nunes	210.00 €
Conta <b>00456435448441738500</b>		Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000.00 €
Conta <b>00456435448505160800</b>		Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000.00 €
<b>50004564354007664101553</b>		Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000.00 €
<b>Em cofre</b>		Tesouraria	876.63 €
<b>Fundo de Maneio</b>			500.00 €
<b>TOTAL:</b>			<b>2.058.251.10 €</b>
<b>Saldo de:</b>		Operações Orçamentais	2.019.813.49 €
<b>Saldo de:</b>		Operações de Tesouraria	38.437.61 €
<b>Documentos</b>			0.00 €
<b>TOTAL:</b>			<b>2.058.813.10 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **OBRAS** -----

**PROCESSO 87/2018 - CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/CONSTRUÇÃO DE CASÃO AGRICOLA - CASA MURTEIRA TRINDADE - BELCHIOR - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: “Com a aprovação do projeto de arquitetura, o requerente foi notificado o requerente a 18 de Junho de 2019 para apresentar os projetos das especialidades a fim de dar continuidade ao processo de licenciamento. De acordo com os pontos 4 e 6 do artigo 20º do RJUE a falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da notificação do ato que aprovou o projeto de arquitetura implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado. O prazo para a entrega dos projetos das especialidades terminou no dia 18 de Dezembro de 2019 e a suspensão do processo de licenciamento prevista no artigo 20º do RJUE terminou a 18 de Junho do ano corrente. Deste modo, estando em causa a caducidade do ato administrativo de aprovação do projeto de arquitetura será a Câmara Municipal, órgão competente para proceder à sua aprovação, a declarar a caducidade, após audiência prévia aos interessados. Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal declare a intenção de caducidade do procedimento e, para o efeito, mande notificar o requerente em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo para o exercício do direito de audiência prévia. -- Decorrido o prazo para os interessados, na ausência de pronúncia, deve o assunto ir novamente a deliberação de Câmara, com a indicação de esta não ter sido exercida e de ser assim declarada a caducidade do processo. À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a intenção de caducidade do procedimento e, para o efeito, mandar notificar o requerente em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo para o exercício do direito de audiência prévia.** -----

**Decorrido o prazo para os interessados se pronunciarem, na ausência de pronúncia, deve o assunto ir novamente a deliberação de Câmara, com a indicação de esta não ter sido exercida e de ser assim declarada a caducidade do processo.** -----

## **PROCESSO 102/2020 - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO/ALTERAÇÃO DE MORADIA - NATÉRCIA MARISA SALGUEIRO FERNANDES - ALVARRÕES - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: “A Câmara Municipal aprovou a intenção de indeferimento do presente projeto de arquitetura, assim como, a determinação da respetiva audiência prévia ao interessado nos termos do disposto nos artigos 121 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Decorrido o prazo para o interessado se pronunciar, o requerente não se pronunciou pelo que proponho que seja declarada a caducidade do processo. À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.** -----

## **PROCESSO 69/2019 - ESPECIALIDADES/OBRAS DE EDIFICAÇÃO - SOCIEDADE AZEITONA VERDE, LDA - PASMAL/CASQUEIRO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** ----

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: “O presente requerimento encontra-se instruído de acordo com o art.º 20º do DL n.º 136/2014 de 09/09 e a Portaria n.º 113/2015. Os projetos de especialidades, necessários para a presente obra, estão acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade e comprovativo de responsabilidade civil. O Projeto de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais apresentou a instalação/construção de uma Fossa Estanque pelo que foi solicitado o respetivo parecer ao ICNF. A

-----  
2020.11.02







# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Coloca-se ainda à consideração superior a nomeação do Gestor do Contrato e do Gestor de Procedimento. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.”*-----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 69/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que não receberam informação sobre este assunto. ----

**O Presidente** respondeu que não receberam a informação e se não quiserem aprovar não se vai opor. A Engª Soledade tem a informação e o arquiteto foi atrasando a situação e só hoje fez chegar os documentos, também ficou de vir hoje à reunião e ainda nada disse, mas pediu que a Engª desse informação do valor da obra e das situações que estão a decorrer.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que ao primeiro embate verificam que passaram quase para o dobro dos custos do projeto. A verdade é que o PS sempre foi a favor deste projeto pela importância para a comunidade de Santo António das Areias e também para o concelho, mas do ponto de vista da responsabilidade não está em condições de aprovar hoje uma vez que a estimativa de custo da obra aumentou. Perguntou se é obrigatório aprovar hoje uma vez que só agora os elementos chegaram, se não houver impedimento do ponto de vista de candidatura e de tempo. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** considerou que era importante adiar a discussão deste ponto. -----

**O Presidente** respondeu que sempre pode marcar uma reunião extraordinária para isto, mas estão com o timing apertado, disse que também foi apanhado de surpresa pelo valor, e questionou a empresa que está a fazer a revisão do projeto se os preços estavam compatíveis com aquilo que é de mercado e foi-lhe dito que estão bem e que as obras subiram. O ar condicionado são 135 mil euros. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse que se tiverem forma de fazer o investimento fica, o problema são os custos fixos, vão por um sistema que liga no edifício todo e quem é que vai suportar esses custos. Neste caso o problema é a câmara fazer o investimento e o volume do investimento associado ao investimento na praça, na escola, etc. -----

**O Presidente** voltou a dizer que convoca uma reunião extraordinária só para o assunto do centro recreativo, e disse logo que não ia forçar a aprovação porque os documentos só chegaram hoje, mas deixam já uma reunião agendada para sexta-feira. -----

**O Vereador José Manuel Pires** perguntou de quantos metros quadrados de intervenção estão a falar. -----

**A Engª Soledade Pires** esclareceu que são cerca de 380m<sup>2</sup> de intervenção, distribuídos em três pisos com um investimento de cerca de 715 euros por metro quadrado. -----

**O Vereador José Manuel Pires** considerou esta obra um objetivo a conseguir, é uma proposta que está em orçamento, é para si uma luta que aos anos devia estar concluída. Sabendo que agora que o preço de 715€/m<sup>2</sup> é um preço que está completamente dentro do valor de mercado para o tipo de edifício que estão a falar, trata-se de uma reabilitação em cima de um edifício que precisa de ser altamente reforçado. Dos 815 mil euros, descontando os quase 500 mil de financiamento, trata-se um investimento de despesa de capital na ordem dos 300 mil euros, por isso está em condições de hoje aprovar este procedimento. -----

----- .----- .----- .----- .----- .----- .----- .----- .-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Vereadora Madalena Tavares** referiu não estar em condições de votar sem esclarecimentos adicionais. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse não é pela questão do projeto, mas do aumento para o dobro do valor e também do conjunto de investimentos. Preocupação do contexto do investimento global que a câmara está a propor fazer e compromissos que já assumiu e com os custos fixos inerentes às soluções que vamos apresentar. Esta questão do AVAC é muito boa, mas não sabe se não haveria soluções alternativas e depois alguém vai ter de pagar a fatura. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que está em causa se querem ou não que se faça a sala com a valência que estão a querer construir. Porque uma sala com esta volumetria se não tiver uma climatização ao nível não vai funcionar. O sistema AVAC hoje é porventura o mais eficiente. Aos anos que andam a lutar por esta obra e estarem agora presos pelo sistema AVAC, não lhe parece uma desculpa. -----

**O Presidente** propôs que votassem o assunto e evitava a realização de uma reunião extraordinária, dada a urgência que têm em lançar o procedimento. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse quererem a obra, mas não a querem a todo o custo. ----

**O Presidente** acha que a situação está mais que clarificada, houve discussão pública com o projeto, com a Associação e com as pessoas várias vezes e também a CCDRA está a questionar pelo avanço da obra e o município informou que a lançaria do princípio de novembro. Se há esta abertura de aprovar isto punha à votação, quem se sentir em condições de votar, vota e quem não se sentir não o faz. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse que não tem duas caras e o Presidente propôs primeiro uma reunião extraordinária e agora já pede para ser votado hoje. Têm de ter consciência que todos querem esta obra e estão a trabalhar para que se faça. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** disse ao Presidente que ele próprio referiu ter ficado surpreendido. -----

**O Presidente** disse estar minimamente esclarecido porque falou com a empresa que fez a revisão do projeto e que assegurou que os preços estão dentro do mercado. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** voltou a chamar a atenção ao Presidente que foi ele próprio que acabou de dizer ter ficado surpreendido e tinha pedido à empresa para vir fazer a apresentação e propôs inclusivamente fazer uma reunião. Lamentou a postura do Presidente nas reuniões. -----

**O Presidente** respondeu que mesmo que venha a empresa vão aprovar assim na mesma e retira a proposta que fez antes. Não temos minoria e se há vontade de três vereadores aprovarem o projeto vai avançar. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que há vontade de cinco vereadores em aprovar, mas há uma atitude responsável de apenas dois deles. -----

**O Vereador Luis Costa** disse ao Vereador Jorge Rosado que também da parte da vereação do PS já houve alteração do sentido de voto em plena reunião. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse que já alterou sentidos de voto e é sensível aos factos e argumentos apresentados, mas agora o que o preocupa aqui é a sustentabilidade do dia a dia. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** respondeu que se têm essa preocupação não se faz a obra e já não há preocupação de gastar energia elétrica. -----

O **Vereador Luis Costa** referiu ainda que podem ter uma visão mas em função dos dados que vêm para a mesa e dos esclarecimentos prestados podem alterar a decisão. -----

O **Presidente** pôs o assunto a votação e propôs a nomeação do seguinte júri: Soledade Pires (Presidente do Júri), Vera Magro (substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos) e Nuno Lopes; e como vogais suplentes: Victor Frutuoso e Ilda Marques. --

Gestor do Contrato: Nuno Lopes. -----

Gestor do Procedimento: Fernanda Mateus. -----

**A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP-Viver Marvão e duas abstenções do PS, as peças do procedimento, o projeto de execução, o júri proposto pelo Presidente, bem como a nomeação do gestor do contrato e do procedimento propostos.** -----

**Declaração de voto do PS:** “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista empenharam-se neste mandato para que este projeto seja uma realidade uma vez que não dispomos de uma sala polivalente com as condições que o edifício sede do GDA pode proporcionar a toda a nossa comunidade. -----

*Na primeira apresentação identificamos várias lacunas no projeto nomeadamente a ausência de uma solução de climatização para o edifício.* -----

*No início desta reunião de câmara e apesar do ponto constar na ordem do dia, nenhum vereador dispunha de qualquer informação para analisar, razão pela qual propusemos que o ponto passasse para a reunião seguinte.*

*Fomos informados no início deste ponto que o custo da obra disparou para o dobro do valor inicialmente previsto, sem dispormos, voltamos a referir, de qualquer informação que suporte esse aumento. -----*

*Confrontamos o Sr. Presidente do Município que também se mostrou bastante surpreendido com os valores, e que se propôs de imediato, não só a adiar o ponto, como a marcar uma reunião extraordinária para o efeito,*

*pois a divisão de obras, conforme declarações da Sra chefe de divisão, também não tinha qualquer informação adicional. Após a intervenção do vereador do CDS/PP, quando percebeu que este estava disponível para votar*

*o ponto favoravelmente, mudou completamente de postura e deixou de ficar preocupado, afirmando lamentavelmente, de uma maneira pouco correta, que voltava atrás na decisão que tinha proposto justificando*

*porque SIM e punha o assunto a votação tal e qual como estava. -----*

*A nossa posição responsável e séria na gestão dos recursos públicos não nos permite tomar decisões porque SIM e não é compatível com a leviandade com que os eleitos pelo PSD assumem compromissos. Não foi feita*

*qualquer avaliação do impacto financeiro nas contas do Município desta decisão e apesar da nossa enorme determinação para que esta obra se realize não podemos aceitar que se tomem decisões desta*

*responsabilidade sem qualquer esclarecimento que suporte este aumento significativo, quase do dobro, do projeto. O nosso voto de abstenção deve-se exclusivamente a estes factos.” -----*

## **PROCESSO 44/1999 - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - IMOBILIÁRIA FUTURO E PROGRESSO, LDA - ALDEAMENTO TURISTICO ALDEIA DOS CASTANHEIROS - PRADO - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: “A Câmara Municipal declarou a intenção de caducidade do presente procedimento e, para o efeito, mandou notificar o requerente em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo para o exercício do direito de audiência prévia. Decorrido o prazo para o

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*interessado se pronunciar, no exercício do seu direito de audiência prévia, o requerente não se pronunciou pelo que proponho que seja declarada a caducidade do processo. À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.”*  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.**

---

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **22º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 70/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

**O Vereador José Manuel Pires** vota a favor de todas as rubricas á exceção de serviços da empresa Águas do Alto Alentejo por considerar que a constituição da empresa das águas fatal para Marvão.

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações com três votos a favor do PSD e CDS/PP-Viver Marvão e duas abstenções do PS.**

---

## **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL**

Proposta do Presidente:

*“Tendo em vista a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal nas seguintes carreiras/categorias:*

*-1 lugar de Técnico Superior, (educação Física) para a Divisão Administrativa e Financeira;*

*-1 lugar de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), para a Divisão Administrativa e Financeira*

*Estes procedimentos têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.*

*No mapa de pessoal para o ano 2020, aprovado pela Assembleia Municipal em 25 setembro de 2020, estão previstos estes postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*

*A referida intenção de recrutamento, de um técnico superior de educação física, justifica-se pela necessidade de assegurar a realização de atividades desportivas nos equipamentos municipais e de uma maneira geral em todo o concelho.*

*Já a necessidade de recrutamento, de um auxiliar de ação educativa, justifica-se como consequência da recente transferência de competências na área da educação e como reforço de pessoal, imprescindível para assegurar o normal funcionamento das atividades letivas, num novo contexto como o que vivemos atualmente em plena pandemia, em que as tarefas de higienização do espaços é indispensável para a segurança de toda a comunidade escolar.*

*Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de*

---

2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto –Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída. -----  
Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010404, no orçamento para 2020. -----*

*Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto –Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta com três votos a favor do PSD e CDS/PP-Viver Marvão e duas abstenções do PS. -----**

**Declaração de voto do PS:** *“A abertura de um procedimento para um segundo técnico superior de educação física que melhore substancialmente a realização das atividades desportivas nos equipamentos municipais, uma vez que vão ser o único concelho no distrito com dois técnicos superiores de educação física.” -----*

## **JOSÉ ÁLVARO SARAMAGO - PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE RENDA DO QUIOSQUE DA PORTAGEM -----**

O requerente, na qualidade de arrendatário do quiosque do Centro de Lazer vem solicitar a atenção da câmara municipal para o momento difícil que se vive causado pela pandemia Covid-19 e que nos meses de época baixa, de novembro a abril, possa ter um desconto ou isenção da renda. -----

*O pedido encontra-se acompanhado do seguinte parecer da Dr.ª Vera Magro: “Foi presente um pedido pelo cessionário José Álvaro Saramago, que relativamente ao Quiosque da Portagem, solicita desconto ou isenção de pagamento de renda, no valor de €95,00 ao Município no período compreendido entre Novembro e Abril de 2020. -----*

*Nos termos do contrato, o pagamento do aludido montante constitui uma obrigação do Requerente, como contrapartida pela cedência do espaço, que quando incumprida poderá levar inclusivamente à denuncia do contrato. Não está prevista qualquer exceção relativamente a esta obrigação, tendo o Requerente assumido na proposta que apresentou que procederá ao pagamento mensal do valor proposto. -----*

*Não existe, para já, qualquer disposição legal ou contratual que permita isentar a Requerente do pagamento do aludido montante, sequer, por via das medidas que têm sido adotadas, no âmbito da pandemia da Covid 19, e que se encontram em permanente atualização. -----*

*Não obstante, o supra exposto, foi ainda equacionada a possibilidade de recorrer ao disposto no Artigo 513º, nº 1 alínea g) do Código Regulamentar aplicável às pessoas singulares ou coletivas que visem a criação de emprego, desenvolvimento económico, cultural e social no concelho ou que visem a concretização de ação de manifesto interesse público municipal, com o propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural. -----*

*Porém o requerimento apresentado não preenche os requisitos do tipo aí previsto, não sendo possível aferir da viabilidade da pretensão do Requerente ao abrigo da citada norma. -----*

*Afigura-se-me, salvo melhor opinião que a pretensão dever ser indeferida. -----*

2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Em qualquer caso, qualquer decisão a tomar nesta matéria deverá ser tomada em sede de reunião de câmara a quem compete nos termos da lei a respetiva decisão acerca da pretensão da Requerente, o que se propõe.”*

**O Vereador José Manuel Pires** lembrou que há meses aprovaram um pacote de medidas extraordinárias Covid-19, precisamente para apoiar empresários como este que estão a ser prejudicados pela pandemia que vivemos e Marvão não escapa. Esta carta é um grito de alerta e há sinais de situações complicadas que estão a prejudicar a nossa atividade. Propôs que se reavaliem as medidas anteriormente propostas porque a situação ainda vai piorar. Se a câmara tem de estar na primeira linha devia ter sensibilidade e ajudar todos com as ferramentas possíveis sendo urgente pegar de novo nessas medidas. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** concordou que é preocupante e partilhou da opinião do Vereador José Manuel Pires, as pessoas estão a sentir as dificuldades e não é apologista de isentar completamente, mas que se veja o que é possível fazer. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que na reunião de 18 de setembro também a Terrius já tinha pedido ajuda e é notório que ainda vai ser muito pior, as empresas precisam que a câmara passe uma mensagem de apoio e que se voltem a reavaliar as medidas propostas no início da pandemia. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu ainda que este pedido de ajuda é o resultado da má decisão de não terem aberto a piscina fluvial da Portagem, agora há que remediar o mal daqueles que foram afetados. Aprova o parecer jurídico que suporta o indeferimento do pedido, mas sugeriu que a Dr<sup>a</sup> Vera Magro possa fazer uma proposta consentânea com a realidade e de acordo com a lei, para ser submetida à próxima reunião da câmara municipal, de modo a ajudarem a economia local. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido, tendo por base o parecer jurídico que o acompanha.** -----

## **PROPOSTA PARA VENDA DE LOTES PARA HABITAÇÃO - LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Proposta do Presidente. -----

*“Serve a presente para propor que seja aprovada, por esta Câmara Municipal, a venda dos seguintes lotes do Loteamento Municipal do Vaqueirinho, em São Salvador de Aramenha, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão e nas disposições seguintes: -----*

-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Artigo Matricial n.º	Valor avaliação Finanças	Nº de Lote	Área Lote m2	Nº Pisos (cércea) (Máxima/6m)	Área bruta de construção (máx/m2)	Área Implantação (máximo/m2)	Área Anexos (Máximo/m2)	Nº Fogos (máximo)	Tipologia (máximo)	Custo apurado por lote	Valor Proposto por lote
2303	40 590,00 €	L6	537,50	2	360.00m2	180.00m2		2	T5	34 824,44 €	26 875,00 €
2304	40 590,00 €	L7	537,50	2	360.00m2	180.00m2		2	T5	34 824,44 €	26 875,00 €
2305	34 080,00 €	L8	390,30	2	332.00m2	166.00m2	*32.00m2	1	T5	25 287,40 €	19 515,00 €
2306	34 460,00 €	L9	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	2	T5	25 520,65 €	19 695,00 €
2307	34 460,00 €	L10	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	2	T5	25 520,65 €	19 695,00 €
2308	34 460,00 €	L11	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	1	T5	25 520,65 €	19 695,00 €
2309	40 660,00 €	L12	540,00	2	360.40m2	180.20m2		2	T5	34 986,42 €	27 000,00 €
2310	40 660,00 €	L13	540,00	2	360.40m2	180.20m2		2	T5	34 986,42 €	27 000,00 €
2311	37 440,00 €	L14	385,00	2	350.00m2	175.00m2		1	T5	24 944,02 €	19 250,00 €
2312	37 260,00 €	L15	373,40	2	350.00m2	175.00m2		1	T5	24 192,46 €	18 670,00 €
2313	44 950,00 €	L16	511,20	2	418.90m2	209.45m2		1	T5	33 120,47 €	25 560,00 €
2314	33 500,00 €	L17	328,50	2	312.00m2	156.00m2		1	T5	21 283,40 €	16 425,00 €
2315	33 470,00 €	L18	326,50	2	312.00m2	156.00m2		1	T5	21 153,82 €	16 325,00 €

Considerando os custos de aquisição dos terrenos e das infraestruturas do loteamento, apurou-se um custo por metro quadrado de 64,79 €.

No entanto, o Município pretende com este loteamento potenciar a aquisição de habitação pela população mais jovem, fomentar o crescimento e densidade populacional do concelho, propiciar a fixação de população e o combate da interioridade.

Pelo que proponho que o preço do lote por m2 seja 50€/m2.

Cada interessado terá apenas direito à atribuição de um lote, ficando impedido de participar noutros concursos de venda ou de atribuição pela Câmara Municipal.

De acordo com o disposto no artigo 3º do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 4 de dezembro de 2019, a venda de lotes para habitação pode operar-se de duas formas:

a) Atribuição por ajuste direto desde que a oferta de lotes seja maior que a procura e sempre que o interesse da autarquia o justifique de acordo com decisão da Câmara municipal;

b) Atribuição em procedimento de seleção aberto a todos os interessados, caso se verifique a existência de maior número de interessados do que lotes disponíveis.

Neste momento o Município não dispõe de informação sobre o n.º de interessados em adquirir lotes para habitação, pelo que proponho que seja realizado um procedimento de seleção aberto a todos os interessados.

Os potenciais interessados, na atribuição dos lotes, devem apresentar candidatura, por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, que deverá dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, até às 16 horas do dia 2 de dezembro de 2020, ou por correio eletrónico: [divisao.financeira@cm-marvao.pt](mailto:divisao.financeira@cm-marvao.pt) com os seguintes elementos: -Identificação do Candidato (Nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão, data de nascimento) e da composição do agregado familiar;

-Fazer prova de que não tem dívida às finanças, à segurança social e ao Município de Marvão;

-Comprovativo da composição do agregado familiar, retirado do portal das finanças. Para os candidatos que vivam em união de facto, devem anexar declaração emitida pela Junta de Freguesia que comprove a união de

2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

facto acompanhada de declaração de ambos os membros, sob compromisso de honra de que vivem em união de facto há mais de dois anos e certidão de nascimento de ambos (Lei n.º 7/2001 de 11 de maio); -----  
-Certidão predial negativa/certidão predial, retirada do portal das finanças, que comprove que não é proprietário de nenhum imóvel no concelho de Marvão; -----  
-Declaração da Junta de Freguesia que ateste os anos de residência no concelho do candidato; -----  
-Indicar se é portador do cartão jovem municipal de Marvão (os portadores têm um desconto de 50% na aquisição de lote para construção de habitação própria e permanente), se aplicável juntar cópia. -----  
Proponho que o processo de seleção e avaliação seja efetuado com base nos seguintes critérios, definidos no Regulamento Municipal de Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar: -----  
-Idade do candidato –50 pontos ao candidato mais jovem e os restantes pontuados por proporção inversa; ----  
-Número de anos com residência no município de Marvão –30 pontos ao candidato com maior número de anos de residência e os restantes pontuados por proporção inversa; -----  
-Número de elementos do agregado familiar –20 pontos ao candidato com o maior número de elementos do agregado familiar e os restantes pontuados por proporção inversa. -----  
Só serão admitidas as candidaturas devidamente apresentadas e documentadas. O procedimento de seleção, avaliação e atribuição segue o definido no Regulamento mencionado. -----  
Proponho também que seja efetuado edital e divulgado no site do Município e demais locais habituais.” -----

**O Vereador Jorge Rosado** congratulou-se com o avanço deste processo que estava encravado há muitos anos e com a solução e o entendimento para a criação de lotes de habitação no concelho de Marvão. Partilha das preocupações que foram referidas pelo Presidente da Junta, não só por este loteamento mas pela política de habitação em todo o concelho. Os eleitos do PS votam favoravelmente esta proposta, preocupa-os que neste momento os lotes não vão ser todos vendidos, ao contrário do que afirmou o Sr. Vice-Presidente. No entanto, vão trabalhar todos para que isso aconteça porque é do interesse de todos fixar pessoas, embora na situação atual que vivemos não seja fácil, mas consideram os lotes apelativos, com a criação de uma unidade de saúde naquele local e a proximidade ao agrupamento de escolas, são fatores decisivos para quem se queira fixar no território e acha que pode abonar a nosso favor. -----

**O Vereador José Manuel Pires** disse estarem a atribuir vantagem a quem tem muitos anos de residência no concelho, depois estão a dar desvantagem a quem já tenha uma casa. Se no aspeto nacional a esmagadora maioria das habitações são própria, ou seja, o mercado do arrendamento em Marvão é inexistente, como é possível promoverem uma coisa que é contrária à outra. Querem gente a viver cá muitos anos, tem vantagem na aquisição dos lotes, mas não pode ter uma casa em seu nome. Propôs que se ponha uma vertente ou outra. Ficou satisfeito de ver que este loteamento teve execução, pois foi favorável à sua aquisição em mandato anterior, mas perguntou qual é o objetivo principal da câmara em vender lotes, sabendo que há privados que o fazem. -----

**O Presidente** respondeu que o processo do loteamento do Vaqueirinho tinha de chegar ao fim, a ideia da câmara é acabar com as situações que estão paradas, rentabilizá-los e coloca-los à disposição de quem queira adquirir lotes, com o objetivo de fixar pessoas no concelho. -----

2020.11.02



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que compreende a sustentabilidade, quanto ao preço justo tendo em conta os custos, mas ao mesmo tempo que tenham uma lógica de mercado, mas a câmara tem também uma função social. -----

**O Presidente** concordou com algumas coisas ditas pelo Vereador José Manuel, mas referiu que este é um loteamento de uma classe média alta. Se forem a ver ao nível do índice de construção que têm, são casas com 200m<sup>2</sup>, não estão a falar de loteamentos sociais como em Santo António das Areias onde foi preciso juntar três lotes para fazer uma casa mínima. Estão a falar de lotes onde podem construir duas frações, também sabe que a finalidade dos loteamentos é para fixar pessoas, mas este caso concreto é com áreas maiores. -----

**O Vereador José Manuel Pires** sabe que são lotes com áreas consideráveis, mas se calhar, podiam nos mais pequenos por um valor socialmente mais justo e os lotes maiores já podiam ficar para quem pode pagar mais. Se o principal objetivo da câmara é colmatar uma necessidade que na altura era prioritária, mas agora, passados dezasseis anos já não é tão necessária. Partilha da preocupação do Presidente da Junta porque São Salvador da Aramenha que é a sede de freguesia, e quando compraram os terrenos foi também para dar importância a isso, e se calhar a sede tem menos habitantes que a maior parte das aldeias da própria freguesia. Mas, a ser assim, a função social e o olhar para o território que deve haver, com a decisão que aqui tomarem hoje vai condicionar isso tudo. Se querem empurrar a sede de freguesia, se querem atrair gente para o concelho, se querem que as empresas de construção civil tenham trabalho, por este valor, se calhar há pessoas que vão comprar uma quintinha ou uma casa degradada e recuperar, mas teme que a venda destes lotes não atraia assim tantos interessados. Passadas décadas sobre a aquisição do terreno pensou que a proposta da câmara fosse socialmente mais interessante. Acha que pelos valores do edital o concurso corre o risco de ficar deserto. -----

**O Vereador Jorge Rosado** acrescentou que é preciso fazerem um exercício, se não venderem todos, depois criar exceções mais tarde vai abrir precedente para quem os compre depois. É importante terem consciência que a decisão que tomarem terá reflexos no futuro. -----

**O Vereador José Manuel Pires** vota contra por achar que os valores propostos não cumprem os desígnios de desenvolvimento da freguesia nem atraem pessoas para o concelho. Se olharem para lotes à venda por particulares, conseguem-se valores muito mais interessantes. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a venda dos lotes, com quatro votos a favor do PS e PSD e um voto contra do CDS/PP-Viver Marvão.** -----

**Declaração de voto do PS:** “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se com a proposta de venda de lotes para Habitação no Loteamento do Vaqueirinho, uma reivindicação que remonta ao compromisso que viabilizou o orçamento de 2018. -----

*Partilhamos de todas as preocupações referidas nesta reunião pelo presidente de junta de São Salvador da Aramenha, António Bonacho, assim como na necessidade da criação de uma política de habitação que suporte toda a estratégia para fixar pessoas no Concelho de Marvão.* -----

*Iremos entregar uma proposta para discussão na próxima reunião da criação do conselho municipal de habitação de Marvão.* -----

2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*A ausência de uma política de habitação pode comprometer o futuro do Concelho de Marvão, gerando incertezas e desigualdades de mercado no acesso à habitação.* -----

## **CANDIDATURA AO PAVILHÃO Nº 6 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO - NEXO SERVIÇOS DE ENGENHARIA. LDA** -----

Informação de Márcio Almeida: *“Na sequência da candidatura da empresa Nexo Serviços de Engenharia, Lda ao pavilhão 6 do Ninho de Empresas de Marvão tenho a informar que a mesma foi exposta à Comissão de Análise via E-mail no dia 21-10-2020, com um prazo de resposta até dia 27-10-2020, passado o qual se consideraria que nada tinham a opor à mesma. Havendo apenas uma resposta ao referido e E-mail no prazo solicitado e que foi positiva, consideramos o parecer positivo por parte dos restantes parceiros da comissão por ausência de resposta.* -----

*Á consideração da Câmara Municipal.* -----

**O Vereador José Manuel Pires** aprova a candidatura com a condição de que a empresa mude a sua sede social para Marvão e que comprove o mesmo à câmara municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.** -----

## **PROPOSTA DE APOIO ÀS IPSS´s** -----

Proposta do Presidente: -----

*“No âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, serve a presente para propor a abertura de processo de candidaturas para apoio financeiro às IPSSs do concelho de Marvão, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão.* -----

*Considerando que a situação pandémica em curso, trouxe muitas dificuldades para as IPSSs e sabendo que em abril foi atribuído um apoio financeiro para aquisição de material EPI, proponho que os apoios a conceder agora seja para apoio ao equipamento e ao investimento.* -----

*O montante máximo disponível em orçamento para este tipo de apoio é de 50.010 €, que será rateado pelas instituições que se candidatem.* -----

*Proponho ainda que seja aprovado o edital em anexo, onde estão definidos os pressupostos para as IPSSs se candidatarem.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente e o Edital respetivo.** -----

## **SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** referiu-se aos lotes do Vaqueirinho e verificou que pessoas de fora podem comprar lotes e que tenham aqui a residência, mas podem alugar a casa. Acha um contrassenso a câmara estar a vender lotes que podem ser comprados e depois de feitas as casas podem ser alugadas. Sobre o GDA assistiu a tudo e agora a vereação achou excessivo o valor, mas o que preocupa realmente é o futuro da gestão do GDA e acha que vai ser exclusivamente da câmara. Com este custo do projeto, foi favorável à cedência das instalações do clube para a câmara e é favorável ao investimento, mas vai ser um encargo muito grande para o município. Ficou estupefacto com os custos, mas

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.11.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

achou uma boa decisão fazerem a obra. -----  
-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

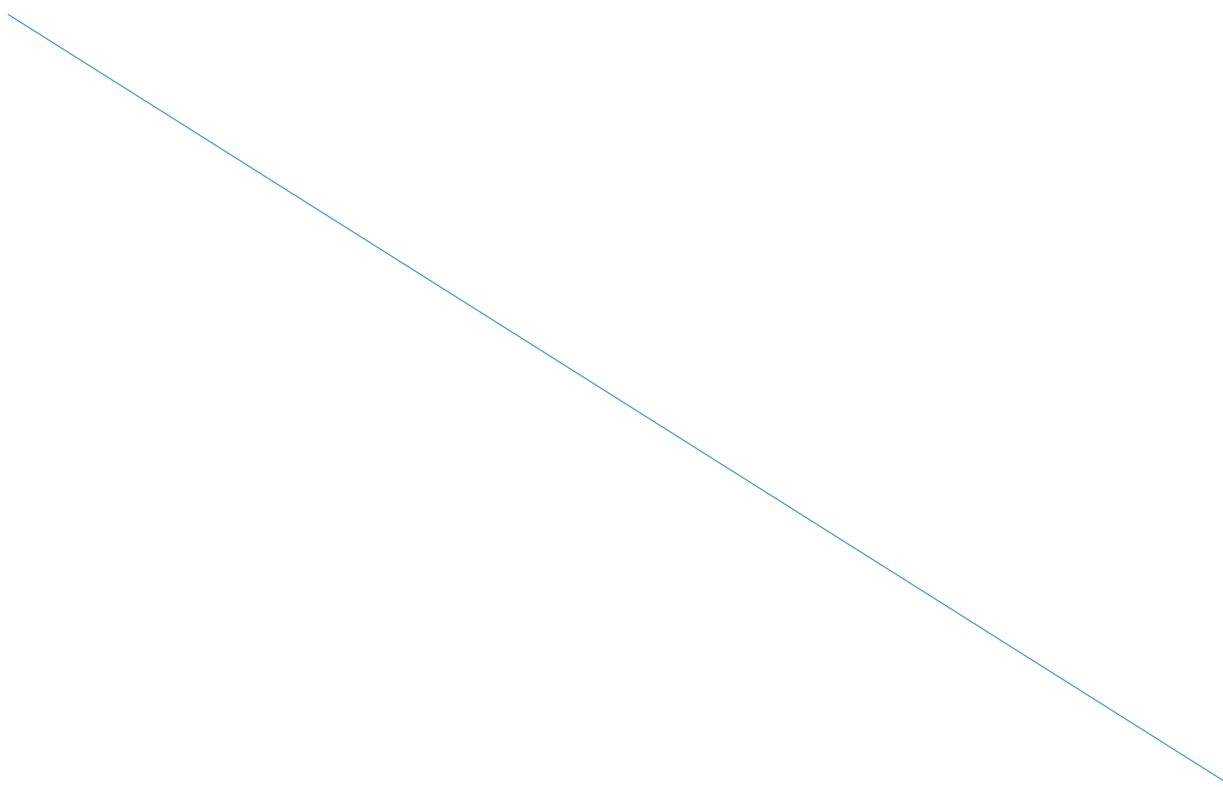
**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17:15 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_



-----  
-----

2020.11.02